



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 217/2023

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.090.000,00 (Um milhão e noventa mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.090.000,00 (Um milhão e noventa mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.005.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab Sec Municipal de Educação

3.3.90.46 – Auxílio- Alimentação R\$ 260.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

05.006.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 72.000,00

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 280.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

05.007.12.361.0019.2339 – Manutenção do Transp. Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 13.000,00

Fonte de Recurso: 1043 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.122.0009.2344 – Manutenção Gab. Sec. Mun. de Saúde

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 180.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

06.001.10.302.0010.2433 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica R\$ 260.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 07/11/23, Edição nº 2552

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.008.28.843.0901.2315 – Serviço da Dívida Interna

3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 350.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

04.007.04.128.0004.2322 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

3.3.90.46 – Auxílio- Alimentação R\$ 70.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

04.007.28.843.0901.2326 – Precatórias Judiciais

3.1.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 135.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.007.12.361.0019.2339 – Manutenção do Transp. Escolar

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 13.000,00

Fonte de Recurso: 1043 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

09.005.20.608.0031.2380 – Mant. Dir. do Depto de Estradas e Pontes Rurais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 84.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GER. DE EMPREGOS

15.001.26.331.0044.2410 – Programa de Transporte Social do Trabalhador

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 255.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TEC., E INOVAÇÃO

19.004.19.126.0007.2483 – Manutenção Divisão de Ciência

3.3.90.14 – Diárias – Pessoa Civil R\$ 5.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.31 – Prem.Culturais, Artísticas, Cientif., Desport. R\$ 10.000,00

3.3.90.35 – Serviços de Consultorias R\$ 5.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física R\$ 1.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica R\$ 10.000,00

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

19.004.19.126.0007.2484 – Manutenção Divisão de Tecnologia

3.3.90.14 – Diárias – Pessoa Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.31 – Prem.Culturais, Artísticas, Cientif., Desport.	R\$	20.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultorias	R\$	5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$	10.000,00
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	20.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)


19.004.19.126.0007.2485 – Manutenção Divisão de Inovação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoa Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.31 – Prem.Culturais, Artísticas, Cientif., Desport.	R\$	20.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultorias	R\$	5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$	10.000,00
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	10.000,00

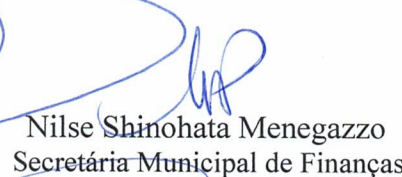
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças


Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep.Contabilidade


Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão